



TORRES DI CASTOI

Residencial



TORRES DI CASTOI

Residencial

Perfeito para você que busca contato com a natureza e bem-estar para toda a família

A casa na qual vivemos não pode ser apenas o local de descanso no intervalo entre as jornadas de trabalho.

É necessário charme, natureza, espaço e conforto, para se viver uma nova experiência em moradia!

Terreno com mais de **7.000m²**, com área verde.

Centro
Cocal do Sul

Indústria
Eliane

Polícia
Rodoviária



TORRES DI CASTOI
Residencial



9.846,38m²
de área construída

02
Torres

08
Apartamentos
por andar




TORRES DI CASTOI
Residencial


PEREGO
CONSTRUTORA

Hall de Entrada



Mobiliado
e Decorado

Com um Hall de Entrada moderno, buscá-se impactar os futuros moradores e ao mesmo tempo fazer com que se sintam em casa.

Aconchego e
Sofisticação

*Contato com
a Natureza*

ACADEMIA

Espaço Convivência



Redário

Bem-estar e Comodidade

Academia



Moderna e
Equipada

Um incentivo à prática de
exercícios físicos para uma
vida mais saudável.



*Estrutura e
Comodidade*

Salão de festas



Área externa
com deck

Salão de festas



Mobiliado,
Decorado e
Climatizado

Planejado para oferecer
o que você precisa para
celebrar bons momentos.





Playground



Lazer e diversão
para os pequenos



Bicicletário



Corpo
São

Ambientes que proporcionarão atividades que visam eliminar o estresse do dia a dia, garantir bem estar e qualidade de vida.

Espaço Zen



Mente
Sã

Espaço Zen



Vista
Frontal

O espaço zen é perfeito para relaxar e cuidar de você, harmonizando o corpo e a mente. Nele, você pode ter um respiro em meio ao estresse



Living

Espaço de convivência amplo,
integrando ambientes.

Praticidade
e Conforto

*Móveis e decorações meramente ilustrativos.

2 Dormitórios

SENDO UM SUÍTE

61,63m² de área privativa

Apto Final 01 | Torre A

Final 04/05/08 apto com
mesma planta, porém rebatida

Apto Final 04 | Torre B

Final 01/05/08 apto com
mesma planta, porém rebatida

TORRE B	06	05	04	03
	07	08	01	02

TORRE A	07	08	01	02
	06	05	04	03



Acesso

-  Sacada com Churrasqueira a Carvão
-  Cozinha Integrada com Sala Estar/Jantar
-  Área de Serviço
-  Banheiro Social
-  Espera para ar-condicionado na sala e na suíte

*Móveis e decorações meramente ilustrativos.

TORRE B	06	05	04	03
	07	08	01	02

TORRE A	07	08	01	02
	06	05	04	03

Rodovia SC-108 

2 Dormitórios

56,38m² de área privativa

Apto Final 02 | Torre A

Final 03/06/07 apto com
mesma planta, porém rebatida

Apto Final 03 | Torre B

Final 02/06/07 apto com
mesma planta, porém rebatida



Sacada com
Churrasqueira
a Carvão



Cozinha Integrada
com Sala Estar/Jantar



Área de
Serviço



Banheiro
Social



Espera para
ar-condicionado na
sala e no dormitório
principal

Acesso 



*Móveis e decorações meramente ilustrativos.

Área de
Preservação
Permanente

F

E

D

G

H

BLOCO B

101

100

99

98

106

105

104

103

102

93

94

95

96

97

112

111

110

109

108

107

87

88

89

90

91

92

86

85

84

83

82

81

80

79

78

77

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

76

75

74

73

72

71

70

63

64

65

66

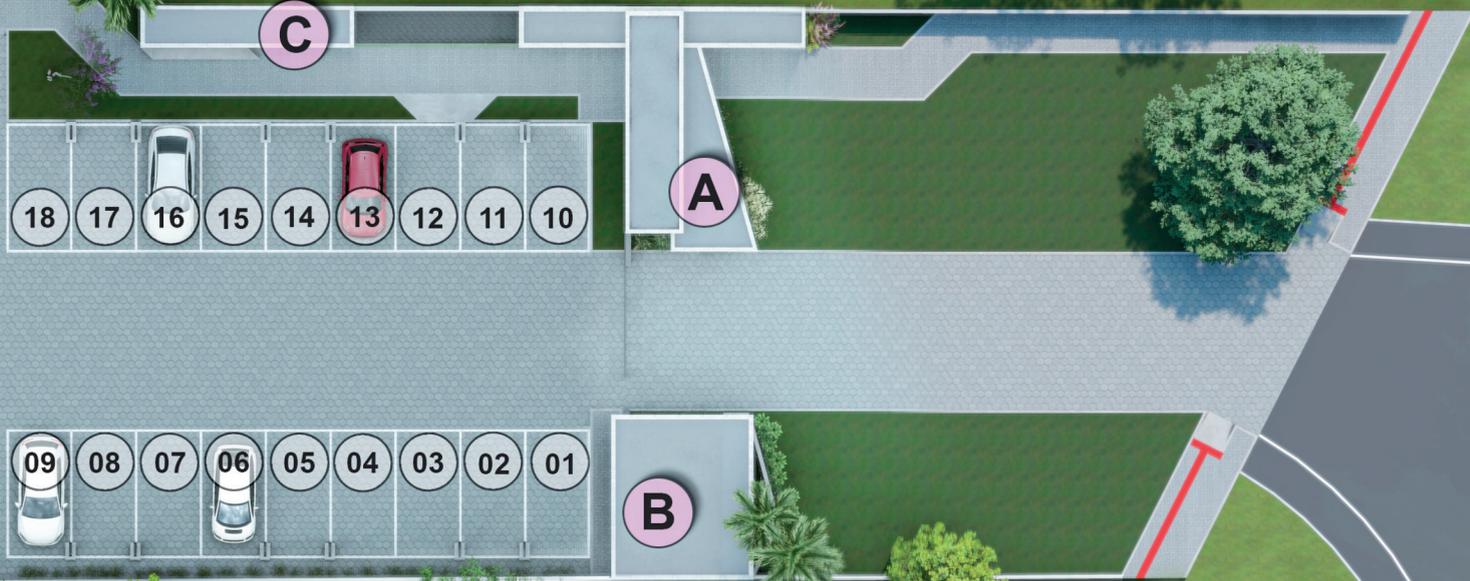
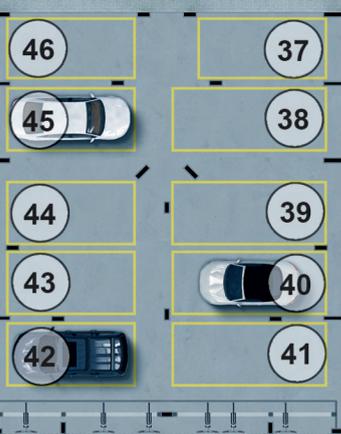
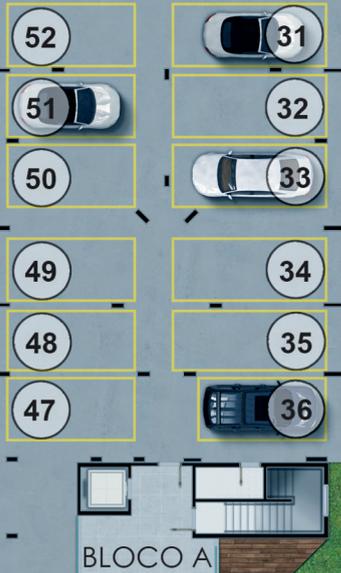
67

68

69

28	21	8	7
27	20	9	6
26	19	10	5
25	18	11	4
24	17	12	3
23	16	13	2
22	15	14	1

MOTOS
28 VAGAS



- A** Acesso controlado
 - B** Central de gás, lixeira e depósito
 - C** Medidores de energia
 - D** Academia
 - E** Espaço de convivência
 - F** Salão de festas
 - G** Playground
 - H** Espaço zen
-  Captação de águas pluviais (para uso comum do condomínio)

RODOVIA MAXIMILIANO GÁIDZINSKI

Memorial Descritivo

Residencial Torres di Castoi

1 – O INCORPORADOR

CONSTRUTORA PEREGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Hermes, 25, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.149.356/0001-01, de acordo com a lei n.º 4.591, de 16 de Dezembro de 1964, solicitada à V. S.a. o registro da Incorporação adiante caracterizada, para o que deposita, a fim de serem arquivados, os anexos documentos, exigidos pelo Artigo 32, Letras a à p do citado diploma legal e alterações posteriores, introduzidas pela Lei n.º 4.864 de 29 de Novembro de 1965.

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 - O Terreno - O terreno sobre o qual será erguido o condomínio, acha-se situado à Rodovia SC-108, nº 665, Bairro Jardim das Palmeiras, em Cocal do Sul/SC com área total de 7.190,67 m² (sete mil, cento e noventa metros quadrados e sessenta e sete centésimos de metro quadrado), com as seguintes confrontações e medidas: **NORTE:** 150,03 metros, sendo: 121,85 metros confrontando com a área desmembrada 02 (matrícula nº 39.782) e 28,18 metros confrontando com a área remanescente (matrícula nº 39.784). **SUL:** em duas linhas, sendo: 51,35 metros confrontando com a área desmembrada a Contessi Hotel Ltda.; e 110,00 metros, sendo: 49,25 metros confrontando com terras de Rosélio Cechinel; 50,00 metros confrontando com terras de Demaria Francisca Rosso e 10,75 metros confrontando com terras de Zélio De Menech. **LESTE:** 56,53 metros confrontando com a área remanescente (matrícula nº 39.784) e **OESTE:** em duas linhas, sendo: 24,65 metros confrontando com a Rodovia SC-108 e 33,50 metros com a área desmembrada para Contessi Hotel Ltda., de acordo com a matrícula nº 39.783, do Registro de Imóveis da comarca de Urussanga/SC. **2.2 - A Edificação** - O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES DI CASTOI é uma obra vertical com destinação para uso residencial multifamiliar e será constituído por 112 (cento e doze) vagas cobertas de estacionamento para automóvel, numeradas de 01 a 112; e 28 (vinte e oito) vagas cobertas de estacionamento para moto, numeradas de 01 a 28, circulação para veículos, 1 (um) salão de festas, 1 (uma) academia, 1 (um) playground, 4 (quatro) bicicletários, 1 (uma) Central de Gás, 1(um) depósito para uso do condomínio, 1(uma) Sala para Zelador com lavabo, 1 (um) acesso pelo portão de entrada e 2 (dois) Edifícios, nomeados de TORRE A e TORRE B com 8 (oito) Pavimentos cada, com as seguintes denominações e confrontações: **TORRE A:** Confrontando ao **norte** com a área desmembrada 02 (matrícula nº 39.782) e com a área remanescente (matrícula nº 39.784), ao **sul** com a área desmembrada a Contessi Hotel Ltda.; com terras de Rosélio Cechinel; com terras de Demaria Francisca Rosso e com terras de Zélio De Menech, a **leste** com o Edifício Torre B, e a **oeste** com a Rodovia SC-108 e com a área desmembrada para Contessi Hotel Ltda., de acordo com a matrícula nº 39.783. **TORRE B:** Confrontando ao **norte** com a área desmembrada 02 (matrícula nº 39.782) e com a área remanescente (matrícula nº 39.784), ao **sul** com a área desmembrada a Contessi Hotel Ltda.; com terras de Rosélio Cechinel; com terras de Demaria Francisca Rosso e com terras de Zélio De Menech, a **leste:** com a área remanescente (matrícula nº 39.784), e a oeste com o Edifício Torre A.

Cada um dos edifícios supracitados será constituído por Pavimento Térreo, 7 (sete) Pavimentos Tipo, Casa de Máquinas, Barrilete e Reservatório Superior, assim discriminados:

Térreo: Comum aos 02 (dois) edifícios, composto por 112 vagas cobertas de estacionamento para carro e 28 vagas cobertas de estacionamento para moto, circulação para veículos, salão de festas, academia, playground, bicicletário, central de gás, depósito do condomínio, sala do zelador com lavabo e acesso pelo portão de entrada. E cada edifício contará com Casa de Bombas, Hall do Elevador, escadaria para acesso aos pavimentos superiores e 1 (um) elevador para a circulação vertical.

Pavimentos: Tipo (07x): Composto por 8 (oito) apartamentos por pavimento, sendo 4 (quatro) apartamentos com 2 (dois) dormitório, 1 (um) banheiro Social, área de convivência, área de serviço e sacada, e 4 (quatro) apartamentos com 2 (dois) dormitórios, sendo 1 (uma) suíte, 1 (um) banheiro Social, área de convivência, área de serviço e sacada, hall do elevador com 1 (um) duto de ventilação, escadaria para acesso aos pavimentos inferiores e aos pavimentos superiores e 1 (um) elevador para a circulação vertical.

Casa de Máquinas: Composta por circulação, telhado com telha fibrocimento, calhas de concreto, duto de ventilação da escada, escada tipo marinheiro para acesso ao barrilete e ao reservatório superior e escadaria para acesso aos pavimentos inferiores.

Barrilete: Composto por escada tipo marinheiro para acesso e duto de ventilação da escada. **Reservatório Superior:** Composta por escada tipo marinheiro para acesso e reservatório superior de água.

Deste modo, o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES DI CASTOI será composto por 2 (dois) edifícios que possuirão 56 (cinquenta e seis) apartamentos cada um, totalizando 112 (cento e doze) apartamentos no condomínio, por 112 (cento e doze) vagas cobertas de estacionamento para carro e 28 (vinte e oito) vagas cobertas de estacionamento para moto.

3.0 – AUTORES DOS PROJETOS

3.1 - **Projeto Arquitetônico:** Eng. Rafael Perego – CREA/SC 113.349-1

3.2 - **Projeto Estrutural:** Eng. Civil Alexandre Vargas - CREA/SC 015928-7

3.3 - **Projeto Hidrossanitário:** Eng. Civil Rafael Perego - CREA/SC 113.349-1

3.4 - **Projeto Preventivo:** Arquiteto Gustavo de Luca Dalsasso – CAU/BR A61211-1

3.5 - **Projeto Elétrico:** Eng. Eletricista Gabriel Colombo de Freitas - CREA/SC 151430-1

4.0 – SERVIÇOS GERAIS

Será fornecido ao proprietário um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados e na obra, ficará à disposição um jogo completo dos projetos. Obriga-se o construtor a executar os serviços de perfeito acordo com os projetos aprovados e as presentes especificações. Em caso de divergências entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

5.0 – PREPARAÇÃO DO TERRENO

5.1 - **Serviços Iniciais** - Compete ao construtor roçar, destocar e limpar o terreno.

5.2 - **Locação da Obra** - Cabe ao construtor fixar no terreno a posição da edificação em conformidade com o projeto arquitetônico aprovado.

5.3 - **Movimentações de Terra e Reaterro** - Todo o movimento de terra deverá ser executado com todo o cuidado possível, sendo que, os aterros necessários deverão ser executados com materiais selecionados. As terras escavadas e desnecessárias para o reaterro deverão ser transportadas para fora do canteiro de obras.

6.0 – FUNDAÇÃO

6.1 - **Sondagens** - Será realizada sondagem por firma especializada de modo a definir e justificar o tipo de fundações adotadas e as taxas máximas admissíveis.

6.2 - Execução A execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT pertinentes ao assunto especialmente a NB-51.

7.0 – ESTRUTURA

7.1 - **Condições Gerais** - A estrutura a ser montada será de concreto armado e laje do tipo maciça pelo método convencional.

7.2 - **Projeto** - O projeto e cálculo de concreto armado da estrutura do empreendimento deverão obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico e as normas da ABNT. Nenhum projeto estrutural será aceito quando a sua execução vier a desfigurar o projeto arquitetônico.

7.3 - **Materiais** - Serão utilizados aço CA 60 na bitola de 50mm e aço CA 50A nas bitolas de 6,3mm, 8,0mm, 10mm, 12,5mm, 16,0mm e 20mm. A resistência característica a compressão do concreto (Fck) adotado será de 30 MPa.

7.4 - **Execução** - A execução das formas, dos escoramentos e da armadura, as tolerâncias a serem respeitadas, o preparo do concreto, o adensamento, a cura, a retirada das formas e do escoramento, o controle da resistência do concreto e a aceitação da estrutura, obedecerão às normas específicas.

8.0 – ALVENARIA

8.1 - Alvenaria As paredes deverão obedecer fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicados no Projeto Arquitetônico. As paredes serão de tijolos furados, fechando os vãos da estrutura, assentados sobre argamassa de cimento e areia, no traço recomendado, regularmente colocados, perfeitamente nivelados e apurados.

8.2 - Vergas Sobre as aberturas de portas e janelas, quando necessário, serão construídas vergas de concreto armado.

9.0 – COBERTURA

9.1 - Estrutura O madeiramento será executado nas dimensões necessárias para suportar as cargas provenientes das telhas e cargas acidentais. Será utilizada madeira de eucalipto tratada sobre a laje de teto do último pavimento.

9.2 - Telhas O telhado será executado com telha fibrocimento de 6mm, fixadas com parafusos galvanizados a fogo.

9.3 - Isolamento Térmico Entre as telhas fibrocimento e a estrutura de madeira, será feito o isolamento térmico com manta térmica em alumínio BOPP 2 faces.

10.0 – ESQUADRIAS

10.1 - **Esquadria de Madeira** - Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados no projeto arquitetônico.

10.1.1 - **Portas** - As portas internas serão lisas, semi ocas, tipo kit porta pronta na cor branca, da marca Pormade ou similar. As portas de entrada dos apartamentos serão lisas, sólidas, tipo kit porta pronta na cor branca.

10.1.2 - **Corrimão** - Os corrimãos dos lances da escada serão de madeira, com altura e dimensões estabelecidas pelas normas do Corpo de Bombeiros local.

10.2 - **Esquadrias Metálicas** - As esquadrias metálicas serão todas de alumínio, fixadas através de contra marcos também de alumínio, nas quantidades e dimensões especificadas no projeto, com exceção dos portões e telas que serão de ferro galvanizado devidamente tratado com tinta anticorrosiva e acabamento em esmalte sintético. As ferragens serão as indicadas e próprias do fabricante dos perfis das esquadrias metálicas.

10.2.1 - **Janelas** - As janelas dos dormitórios serão de alumínio do tipo correr, com 1 folha vidro e duas folhas venezianas, as janelas dos banheiros e áreas de serviço serão do tipo maxim-ar de alumínio e vidro.

10.2.2 - **Portas** - A porta de acesso a sacada, serão de alumínio e vidro do tipo correr.

10.2.3 - **Portão das Garagens** O portão das garagens será do tipo de correr com acionamento eletrônico, com estrutura de aço e pintura anticorrosiva.

10.2.4 - **Guarda Corpo das Sacadas** - Os guarda-copo de sacadas, serão de alumínio ou ferro galvanizado, com pintura anticorrosiva, dimensionados de acordo com os tamanhos do vão.

10.3 - **Esquadria de Vidros** - As esquadrias de vidro temperado obedecerão às espessuras recomendadas para cada tipo de abertura. Todas as ferragens terão acabamento cromado ou pintado.

11.0 – REVESTIMENTO DE PAREDE

11.1 - **Paredes Internas** - Todas serão revestidas com chapisco (argamassa de cimento e areia grossa) e reboco (argamassa de cimento, cal e areia fina) devidamente desempenado. As paredes dos Banheiros, Lavabos e Lixeira receberão ainda revestimento cerâmico. O revestimento cerâmico será da marca Portobello, Eliane, Ceusa ou outra de 1ª qualidade. Paredes de cozinha e área de serviço não receberão revestimento cerâmico.

11.2 - **Paredes Externas** - Todas serão revestidas com chapisco (argamassa de cimento e areia grossa) e reboco (argamassa de cimento, cal e areia fina) devidamente desempenado. Caso haja detalhes em cerâmica, placas cimentícias e com pintura, serão aplicados nos locais determinados pelo Projeto Arquitetônico. O revestimento cerâmico, se houver, dos detalhes será da marca Portobello, Ceusa, Eliane, NGK ou outra de 1ª qualidade.

12.0 – PISOS E PAVIMENTAÇÕES

As garagens e áreas de manobras terão como revestimento piso de concreto polido e/ou piso intertravado de concreto (paver) e/ou lajotas. Todos os ambientes do apartamento terão revestimento cerâmico. A escadaria será revestida com cerâmica antiderrapante. Hall de entrada e salão de festas serão revestidos com porcelanato.

13.0 – RODAPÉS, SOLEIRAS e PEITORIS

13.1 - **Soleiras** - As soleiras das portas de entrada dos apartamentos e as internas serão do mesmo material do piso.

13.2 - **Rodapés** - Os ambientes com revestimentos em azulejo não receberão rodapé, nos demais receberão rodapé de cerâmica do mesmo tipo e modelo do piso.

13.3 - **Peitoris** - Os peitoris das sacadas e das janelas externas serão de granito.

14.0 – FERRAGENS

14.1 - **Material** - Todas as fechaduras das portas serão da marca PAPAIZ, STAM, SYNTER ou similar. Todas as dobradiças serão de aço cromado.

14.2 - **Instalação** - As ferragens, em perfeitas condições de funcionamentos e acabamento, serão colocadas e aplicadas de forma exata.

15.0 – VIDROS

15.1 - **Vidro comum** - Os vidros de todas as janelas e portas para sacadas terão espessura compatível com o vão, e serão do tipo liso e incolor, com exceção dos vidros das janelas dos banheiros e área de serviço, que serão do tipo mini boreal.

16.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIOS

16.1 - **Alimentação** - Ligada à rede da Concessionária local, a tubulação de alimentação de PVC rígido seguirá até o Reservatório Inferior feito em concreto armado. Através de sistema de recalque automático com posto por 2 bombas, a água será elevada até o reservatório superior feito em concretoarmado. Serão instalados hidrômetros individuais para os apartamentos.

16.2 - **Água fria** - Todas as colunas verticais e redes de distribuição interna até cada local de utilização serão executadas com tubos e conexões de PVC rígido, conforme projeto específico e obedecendo as normas técnicas específicas. Registros do tipo esfera e gaveta, colocados logo após as saídas das caixas de água e derivações das colunas de alimentação, possibilitarão a manutenção da rede e localização dos pontos de consumo.

16.3 - **Esgoto sanitário** - As redes de esgoto primário e secundário serão construídas com tubos e conexões de PVC de diâmetros conforme projeto específico. Todo o efluente captado pela rede de esgoto sanitário será ligado ao sistema de tratamento fossa, filtro e caixa cloradora, como exigido pela legislação.

16.4 - **Água pluvial** - Os condutores verticais de PVC irão conduzir as águas pluviais dos pontos de captação até o reservatório no térreo, o excesso será canalizado para a rede pública pluvial, obedecendo às dimensões e caimentos especificados em projeto.

16.5 - **Louças e metais** - Todas as louças sanitárias serão de 1ª qualidade, da marca Incepa, Deca ou similar, sendo a base dos metais da marca Deca, Docol, Celite ou similar, sem os acabamentos, estando às quantidades e posições das peças indicadas no Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário.

16.6.1 - **Banheiros das unidades autônomas** - Será entregue com uma bacia sanitária com caixa acoplada, sem o assento e 1 (um) engate flexível. Não serão entregues nem instalados, cuba, chuveiros ou duchas, acabamento dos registros, espelhos e lixeira, acessórios tais como cabides, porta toalhas, papeleiras, saboneteiras.

16.6.2 - **Cozinhas das unidades autônomas** - Serão fornecidos somente os pontos de água fria e esgotopara a torneira da pia. Não sendo entregue nem instalados torneiras, armários, bancadas, cubas, válvulas de esgoto e acessórios.

16.6.3 - **Áreas de Serviço das unidades autônomas** - Serão instalados os pontos de água fria e esgoto para a máquina de lavar roupas e tanque. Não sendo entregue nem instalados o tanque, torneira, acabam entodos registros, aquecedor e acessórios.

16.6.4 - **Banheiros e Lavabos das áreas em comum** - Serão entregues com pletas, com todas as louças e metais sanitários, inclusive acessórios.

16.6.5 - **Cozinha das áreas em comum (Salão de Festas)** - Será entregue com pletas, incluindo bancadas de granito com cuba de inox e torneira,armários, fogão e geladeira conforme o projeto.

17.0 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Será executada toda parte elétrica, inclusive trechos externos e tudo mais que vier a ser exigido pela Concessionária, para ligação a rede pública existente. As instalações elétricas devem seguir as recomendações da norma NBR-5410.O material básico a ser empregado deverá atender ao que se segue:

17.1 - **Caixas** - Serão em chapa, com tampa aparafusada e nas dimensões compatíveis com a aplicação.

17.2 - **Disjuntores** - Serão do tipo DIN com certificação Inmetro marcas Siemens, Soprano, Stek, Weg ou JNG.

17.3 - **Condutores** - Estes serão de cobre, tipo flexível, com isolamento em PVC antichama das marcas Sil, Corfio, cobresul ou similar, todos com certificação Inmetro. A tensão de isolamento será de acordo com a aplicação.

17.4 - **Eletrodutos** - Serão de PVC rígido ou flexível conforme normas da Concessionária.

17.5 - **Espelhos e placas para caixas** - Serão de material plástico, resistentes, bem-acabados, sem rebarbas, com furações de dimensões conforme a aplicação, da marca Siemens, Soprano, Tramontina, Pial ou similar.

17.6 - **Interruptores e tomadas** - Serão da marca Siemens, Soprano, Tramontina, Pial ou similar.

17.7 - **Quadros de distribuição** - Em material termo plástico rígido ou em quadro de chapa de aço galvanizado e pintado.

17.9 - **Considerações gerais** - Cada unidade autônoma disporá de quadro de distribuição instalado em local adequado. Nos apartamentos teremos circuitos elétricos independentes de acordo com a finalidade, tais como para tomadas de uso geral, iluminação, área de serviço, cozinha e ar condicionado. Cada apartamento terá instalações para seu medidor individual, e o condomínio um único medidor. Na área do condomínio teremos circuitos independentes para os diversos tipos de cargas, tais como iluminação geral, iluminação de jardim, tomadas gerais, bombas d' água, elevadores e alimentação para centrais de interfone, luz de emergência, central de antenas ou TV/Cabo.

Todos os pontos de comando e energia serão entregues completos (tomadas, interruptores, espelhos, quadros de disjuntores, etc...). Os pontos de iluminação das unidades autônomas não serão entregues com luminárias. Os demais serão entregues completos com luminárias. Nas escadas e nas áreas comuns do edifício haverá sensores de presença. Em cada apartamento está previsto uma campainha elétrica, com botão pulsador instalado na área comum do edifício.

18.0 – IMPERMEABILIZAÇÕES

18.1 - **Fundações** - No respaldo das vigas de concreto em contato com a terra (baldrames), sobre as quais apoiarão paredes, será aplicada uma faixa de manta butílica (borracha sintética) na área de apoio das paredes, sendo depois utilizada argamassa de cimento. A mesma argamassa deverá também ser utilizada no revestimento de ambas as faces destas paredes, até uma altura mínima de 30 cm.

18.2 - **Pisos** - As áreas rebaixadas dos banheiros e sacadas, receberão cimentado de regularização com caimento mínimo de 1,0% para o ralo, e sobre este cimentado deverá então ser aplicado o impermeabilizante flexível, bi componente a base de resina, manta asfáltica ou outro processo indicado e reconhecido pelas normas técnicas específicas. Para proteção da impermeabilização será aplicada mais uma camada de cimentado sobre a qual poderá finalmente ser aplicado o revestimento final.

18.3 - **Lajes expostas** - Processo idêntico ao dos pisos, porém com aplicação específica de manta asfáltica alumimizada colada sobre a massa de regularização.

18.4 - **Reservatórios** - Os reservatórios inferior e superior terão impermeabilização flexível, bi componente a base de resina com tela poliéster.

19.0 – PINTURA

19.1 - **Paredes externas** - As que não receberão revestimento cerâmico, terão acabamento em pintura, com 1 demão de selador acrílico, e com 3 demãos de tinta acrílica fosca.

19.2 - **Paredes internas** - Sobre o reboco será aplicado massa corrida e após, pintura com 3 demãos de tinta acrílica fosca. As paredes de escadarias, garagens, dutos e antecâmaras, não terão massa corrida, apenas pintura com 3 demãos de tinta acrílica fosca.

19.3 - **Tetos** - Nos apartamentos e áreas internas será aplicado massa corrida e pintura com 3 demãos de tinta acrílica fosca. Nos estacionamentos e circulações externas, não terão massa corrida, apenas pintura com 3 demãos de tinta acrílica fosca.

19.4 - **Esquadrias de madeira** - Os corrimãos da escada receberão acabamento em verniz incolor, permanecendo aparente a cor natural da madeira. As portas, marcos e vistas da unidade autônoma terão acabamento branco.

19.5 - **Esquadrias metálicas** - As esquadrias de alumínio serão fornecidas na cor branca conforme o projeto arquitetônico. As de ferro serão tratadas com fundo anticorrosivo e acabamento com esmalte sintético.

20.0 – INSTALAÇÃO DE GÁS

O edifício será provido de gás canalizado líquido de petróleo (central de gás). A rede será executada com tubos sem costura de acordo com as Normas locais do Corpo de Bombeiros e cada apartamento terá um medidor individual.

21.0 – INSTALAÇÕES ESPECIAS

21.1 - **Antena coletiva de TV / infraestrutura TV a cabo** - Haverá pontos de antena coletiva na sala de estar, suite e quartos. A fiação para o sistema de antena coletiva e TV a cabo, compartilharão na área interna dos apartamentos da mesma tubulação. A fiação e equipamentos dos sistemas de TV a cabo não serão fornecidos.

21.2 - **Porteiro eletrônico e interfone** - Será instalado porteiro eletrônico no acesso ao condomínio. Os pontos de chamada (interfone) serão localizados dentro de cada apartamento e também na chamada área de lazer (salão de festas e academia).

22.0 – ELEVADOR

Será 1 elevador por torre, com capacidade para 8 pessoas com 8 paradas, da marca TKE, Atlas/Schindler, Othis ou ThyssenKrupp.

23.0 – COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

23.1 - **Churrasqueiras das unidades autônomas** - Serão entregues revestidas internamente com cerâmica refratária e com moldura de granito ao redor da "boca". Grelhas, espetos e acessórios não serão fornecidos.

23.2 - **Salão de Festas e suas dependências** - Serão entregues com mesas e cadeiras, fôgão e geladeira, com os utensílios de cozinha tais como copos, louças e talheres. Para a churrasqueira serão fornecidos os espetos.

23.3 - **Hall de Entrada** - Será entregue decorado com os móveis.

23.4 - **Flores e Gramados** - Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.

23.5 - **Passado público** - O passeio público em frente à edificação receberá pavimentação com revestimento em piso intertravado de concreto, ladrilho hidráulico ou similar.

23.6 - **Limpezas e retiradas** - Durante a obra serão executadas limpezas periódicas com retirada de entulhos, e na conclusão todos os materiais excedentes serão retirados para execução da limpeza final.

23.9 - **Ligações definitivas e habite-se** - Será provida cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, equipamentos, esquadrias, aparelhos sanitários etc... Todas as ligações definitivas serão de responsabilidade do Incorporador, assim como a legalização do empreendimento com a obtenção da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, do "Habite-se" do Corpo de Bombeiros local e Prefeitura Municipal.

Observações:

A incorporadora se reserva o direito de:

- Utilizar revestimentos e materiais similares na intenção de atender a funcionalidade, resistência, padronização e disponibilidade na ocasião das programações das compras. No entanto, a similaridade será sempre no sentido de troca por marcas ou materiais de qualidade ou padrão igual ou superior ao especificado;
- Executar alterações em função da legislação e normas das companhias concessionárias;
- Toda alteração que por ventura o proprietário deseje realizar deverá ser apresentado o projeto para a construtora com devida antecedência, para que o setor de engenharia analise a viabilidade técnica das alterações, assim como o orçamento dos custos a serem pagos pelo cliente;
- O prazo limite para solicitação de qualquer alteração é de 10 (dez) meses antes do término da obra. Após esta data, as alterações ocorrerão por conta do proprietário e só poderão ser executadas após a vistoria final junto entrega das chaves;
- Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos que constam em catálogos de venda de projetos, tem apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos.

Incorporação da Obra: R. 5 - 39.783

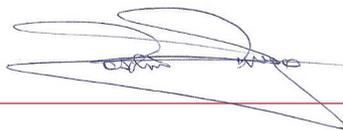
Licença Ambiental Para Construção nº 7068/2022

Alvará de Construção: 69/2022

Obra incorporada pelo Regime de Patrimônio de Afetação, conforme previsto nos termos dos Art. 31-A e 31-B da Lei 4.591/1964

Prazo para entrega: Março de 2027

Destaca-se que os móveis, eletrodomésticos e acabamentos que constam nas imagens são meramente ilustrativos.



Sr. Rosalino Perego

CEO Perego Construtora



PEREGO
CONSTRUTORA

Edifica com maestria

(48) 98482.5911

@peregoconstrutora

Rua Marechal Hermes, 25
Santa Bárbara - Criciúma / SC

www.peregoconstrutora.com.br



PEREGO
CONSTRUTORA